



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3326-1400 ou (065) 3311-4800

PORTARIA Nº 321/GP/2008 DE 21/08/2008

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA .

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo Art. 80, da Lei Orgânica e Portaria nº 195/GP/2008, de 20 de maio de 2008, do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para Instauração de Sindicância de Reconhecimento de Dívida, conforme segue:

Com base no Memorando nº 111/ADM/UMS/2008, de 05 de agosto de 2008, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, referente a reconhecimento de dívida do Técnico em Radiologia Geraldo André Borges de Oliveira, que solicita pagamento de cobertura de férias dos técnicos em radiologia Sr. Zannir Melo Pereira e Rinaldo Sales da Silva, nos serviços de radiologia.

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria do Departamento Jurídico quando necessário:

1. Lizethe Therezinha Pscheidt

2. Ivete Sanches Rodrigues

3. Caroline Fernandes Ribeiro

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno